



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 55/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para inclusão na Ordem do Dia do PL 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem**

Considerando que desde 2000, portanto há mais de uma década, tramita no Congresso, o Projeto 2.295/2000 que reduz a carga horária dos profissionais da área de Enfermagem, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais;

Considerando que o referido Projeto já foi aprovado por unanimidade no Senado e está pronto para ser votado no Plenário da Câmara dos Deputados;

Considerando também que a jornada de 30 horas é um direito do trabalhador da Enfermagem e uma garantia na qualidade de vida dos pacientes e também dos profissionais da área de Enfermagem do mundo inteiro. Esse foi o argumento utilizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) da Organização das Nações Unidas (ONU) que recomenda esta jornada;

Considerando ainda que estudos realizados pelo FÓRUM NACIONAL demonstram que o impacto financeiro das 30 horas, para o governo e empregadores dos serviços de saúde, é muito pequeno;

Considerando finalmente que para a categoria de Enfermagem e para a sociedade, as consequências são altamente positivas, resultando em: cuidados mais seguros e de qualidade e em melhores condições no ambiente de trabalho;

Propomos a presente MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, requerendo, após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma "*Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para inclusão na Ordem do Dia do PL 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem*", dando-se ciência do inteiro teor desta ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Eduardo Cunha.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Sr. Manoel Carlos Neri, à Exma. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN/SP), Sra. Fabíola de Campos Braga Mattozinhos e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015.

Valdecir Alves Pereira  
Vereador